



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/2016.

Súmula: Introduz alterações nos arts. 42, 43, 50 e 87 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã - Estado do Paraná.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, por seu Presidente e Vereadores, submetem a análise e aprovação do Plenário do Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O *caput* dos arts. 42, 43, 50 e 87, ambos da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. A Sessão Solene de Instalação da Legislatura, para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, será realizada no dia 31 de dezembro do ano em que se realizou as Eleições Municipais, com início às 19h00min (dezenove horas), elegendo-se, na mesma oportunidade, a Mesa Diretiva." (NR)

[...]

"Art. 43. O Vereador que não tomar posse na sessão do dia 31 de dezembro do ano em que se realizou as Eleições Municipais, deverá fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, contados do início do normal funcionamento da Câmara, sob pena de perda do mandato, salvo justo motivo, aceito pela maioria dos membros do Poder Legislativo." (NR)

[...]

"Art. 50 - A eleição da Mesa Diretiva da Câmara, com exceção daquela a se realizar no ato da Solenidade de Instalação da Legislatura para a posse dos eleitos, dar-se-á dia 20 de dezembro, às 9h00min (nove horas)." (NR)

[...]

"Art. 87 - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomam posse em Sessão Solene de Instalação da Legislatura, organizada e realizada pela Câmara de Vereadores, no dia 31 de dezembro do ano em que se realizou as Eleições Municipais, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, observando as leis e promovendo o bem geral dos municípios." (NR)

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, 13^a Legislatura, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016).

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Aparecido José Peres
Vice-Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 8921/16

Volpão, 19 de dezembro de 16

Samuel Justino



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Nadir Maciel

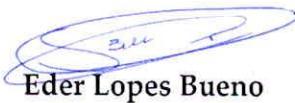
2ª Secretária


Edivaldo Aparecido Montanheri

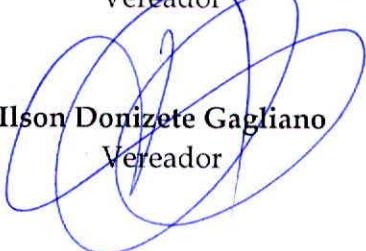
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp

Vereador


Eder Lopes Bueno

Vereador


Ilson Donizete Gagliano

Vereador


Sebastião Bonfim Matos

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos a douta apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2016, que *"introduz alterações nos arts. 42, 43, 50 e 87 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã - Estado do Paraná"*.

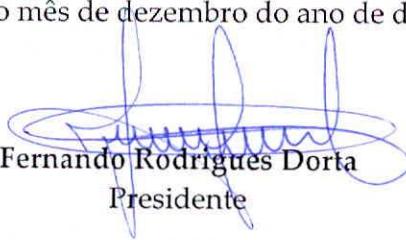
O presente projeto tem por objetivo antecipar para o dia 31 de dezembro do ano que antecede a primeira sessão legislativa, a solenidade da Sessão de Instalação da Legislatura para dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos nas Eleições Municipais de Ivaiporã.

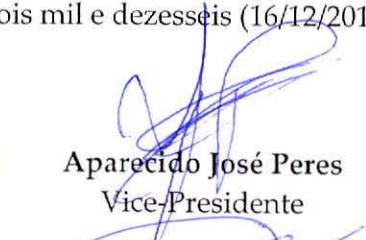
Entende-se pertinente tal medida, em razão de que o primeiro dia do ano será reservado para as festividades posteriores ao Réveillon, proporcionando aos Nobres empossados, familiares e demais munícipes, maior tranquilidade e serenidade para a comemoração do novo ano que se inicia.

Destarte, todos os dispositivos pertinentes ao tema, no caso os arts. 42, 43, 50 e 87 da Lei Orgânica Municipal, foram alterados com vistas a não haver divergências no texto legal.

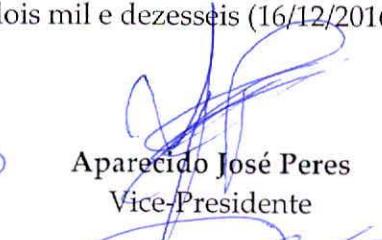
Por fim, solicitamos a especial atenção e apreciação do texto proposto, contando com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e a aprovação desta demanda.

Plenário Vereador Pedro Goedert, 13ª Legislatura, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (16/12/2016).

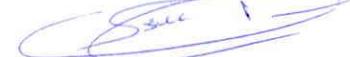

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

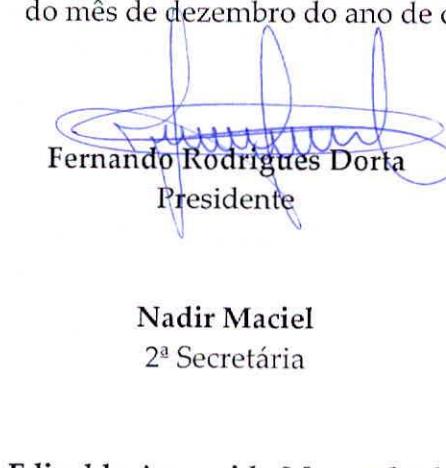

Aparecido José Peres
Vice-Presidente


Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

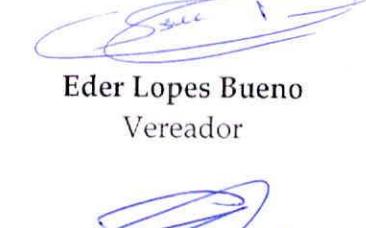

Nadir Maciel
2ª Secretária


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Sebastião Bonfim Matos
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCADA:

Os nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 29 de dezembro do ano de 2016, às 11h30m, para apreciação das seguintes matérias:

01 – PROJETO LEI Nº 170/2016, SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rural para fins de criação de Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral e dá outras providências. (1º discussão).

02 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2016, SÚMULA: Introduz alterações nos arts. 42, 43, 50 e 87 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. (2º discussão).

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dórra
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

José Aparecido Peres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2º Secretária

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião B. Matos
Vereador